

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NOS
DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

CONSIDERANDO que os dias de Natal e Ano Novo neste ano de 2019 serão em uma terça-feira, a exemplo das demais repartições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019 (segundas-feiras).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 19 de dezembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal